



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PROJETO DE LEI Nº 050 DE 16 DE maio DE 2023.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície a Sra. **MARIA ALDENORA DE OLIVEIRA SOARES**, brasileira, solteira, RG: 2640315-PC/PA, 3ª Via, CPF: 414.469.252-34, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Avenida José Rodrigues de Oliveira, 4251, Cidade Nova, lote nº 23, inscrição imobiliária nº 01.011.006.0181.001, código do imóvel nº 10501, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 36m (trinta e seis metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; a Leste com a área do Parque; ao Sul, com a Avenida José Rodrigues de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa Armando da Silva Gato.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 12 de maio de 2023.

JOSE WILLIAN
SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265508

Assinado de forma digital
por JOSE WILLIAN
SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265508

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ao Departamento SEMDURB
Para as Providências Cabíveis
AMM
24/11/2022

MARIA ALDENORA DE OLIVEIRA SOARES, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 2640315 (3ª via-PC/PA), CPF nº 414.469.252-34, residente e domiciliada nesta cidade de Oriximiná-PA, sito à Avenida José Rodrigues de Oliveira, nº 4251, bairro Cidade Nova, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência, a Concessão de Direito Real de Superfície (C.D.R.S), sobre o terreno urbano, de domínio do município, com a inscrição Imobiliária nº 01.011.008.0181.001, código do imóvel: 10501, localizada à Avenida José Rodrigues de Oliveira, bairro Cidade Nova, medindo pela frente 10,00 metros; lado direito 30,00 metros; lado esquerdo 30,00 metros e fundos 10,00 metros; com uma área de 300,00m². Limitando-se ao Norte; Rua Pedro Carlos de Oliveira; ao Sul; Avenida José Rodrigues de Oliveira; ao Leste; Área do Park, e ao Oeste; Travessa Armando Gato.

o terreno se destina a Residência,
Comprometendo-se pelo pagamento de taxas devidas.

DESPACHO
Defiro a solicitação.
Encaminha-se a Secretaria
Municipal de Administração
para as devidas providências.
Gabinete do Prefeito
Municipal, 10/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Protocolado sob o nº 2.927/2022
As folhas 436 do livro nº 62
em 24/11/2022
AMM
Protocolista

Nestes Termos,
Aguardo Deferimento.

Joel Willen Soares de Farias
Prefeito Municipal de Oriximiná

Elisângela Fernandes Batista
Sec. Municipal de Finanças
Decreto Nº 497/2022

Ana do Socorro Martins de Oliveira
Diretora de Protocolo e Assentamento
Portaria nº 44/2021

Oriximiná, 24 de Novembro de 2022.

Maria Aldenora de Oliveira Soares
MARIA ALDENORA DE OLIVEIRA SOARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

E-Mail: tributos@oriximina.pa.gov.br Fone: (93) 3544-3836

Rua Barao do Rio Branco, 2336 CEP: 68270-000

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - Nº 897756 24/11/2022 10:10:56

Prot. nº 2.927/2022
24/11/2022

Inscrição: CT 90003534 Cód Objeto: 22711 Tipo: CAD. TAXAS

Logradouro: do Parque, N°: 4251 Q: L: 1, Bairro: Cidade Nova Loteamento:
Condomínio: Bloco: Apart.: Complemento: CEP: 68270-000

Contribuinte: 16516 MARIA ALDENORA DE OLIVEIRA SOARES,
CPF/CNPJ: 414.469.252-34

Compreensões:

Numero do DAM: 897756 Vencimento: 26/12/2022 Validade: 26/12/2022

Informações
taxa de protocolo referente ao Concessão de Direito Real de Superfície (C.D.R.S), sobre o terreno urbano, de domínio do município, com a inscrição imobiliária nº 01.011.006.0181.001, código do imóvel: 16901, localizado à Avenida José Rodrigues de Oliveira, bairro Cidade Nova. - Dívida(s): 2022 - 285049/01 Cod. Cadastro 22711

Nº Parcela	Parcela	Ano	De Venc.	Princial	Correcção	Juros	Total	Tributo	Valor
265049	1/1	2022	26/12/2022	52,12	0,00	0,00	52,12	Concessão De Direito Real De Superfície, F	52,12

NOTIFICAÇÃO DE LANCAMENTO FISCAL: Fica o contribuinte regularmente notificado nos termos do Lei Municipal nº 9.111/2017, a recolher, no prazo de vencimento, os valores constantes no DAM ou Interpor recurso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta, apresentando impugnação escrita e as provas necessárias no Protocolo Geral do Município. Fica o Contribuinte ainda ciente dos prazos estabelecidos, sob pena de reavalia e imediata inscrição do débito em Dívida Ativa, além das penalidades previstas na Legislação Municipal em vigor.

Sub-Total:	R\$ 52,12
Atualização:	R\$ 0,00
Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Créditos:	R\$ 0,00
Descontos:	R\$ 0,00
Manterências:	R\$ 0,00
Emolumentos:	R\$ 0,00
TOTAL A RECOLHER:	R\$ 52,12

Emissor: Fabíola Freitas da Silva - 01002156 - Data: 24/11/2022 10:10:56

Linha Digital: 816200000007 52123003202 6 212260000006 000008977563

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO CONTRIBUINTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

329-442297649-0

24/NOV/2022

HORA DE 11:32:50

LOT. 12.025148-5

TERM 669480

LOCALIDADE: ORIXIMINA

AG. VINCULADA: 9616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE ORIXIMINA-PA

VALOR DO PAGAMENTO: 52,12

816200000007 521230032026

212260000006 000008977563

329-442297649-0

13 VIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

EDITAL 02/ 2023

O CIDADÃO MAICO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PORTARIA Nº 1741/2022, COORDENADOR
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORDENAMENTO TERRITORIAL, POR
NOMEAÇÃO LEGAL ETC

Faz público a quem possa interessar que, havendo MARIA ALDENORA DE OLIVEIRA SOARES, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 2640315 (3ª VIA-PC/PA) e CPF nº 414.469.252-34, residente e domiciliada nesta cidade, sito à Avenida José Rodrigues de Oliveira, nº 4251, Bairro Cidade Nova, solicita a C.D.R.S, do terreno de Patrimônio Municipal, situado nesta cidade de Oriziminá-Pa, sito à Avenida José Rodrigues de Oliveira, Bairro Cidade Nova - Lote 33, com Inscrição Imobiliária nº 01.011.000.0101.001, Céd. Imóvel: 10501, medindo pela frente, 10m (dez metros); lado direito 36m (trinta e seis metros); lado esquerdo 36m (trinta e seis metros) e fundos 10m (dez metros), perfazendo uma área de 360m² (trezentos e sessenta metros) quadrados, limitando-se ao Norte; Rua Pedro Carlos de Oliveira, ao Sul; Avenida José Rodrigues de Oliveira, ao Leste; Área do Park; ao Oeste; Travessa Armando da Silva Gato. Convida a todos aqueles que se julgarem prejudicados com o deferimento da referida **CONCESSÃO**, a apresentarem suas reclamações formalmente, nesta Secretaria Municipal (SEMDURB), dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data deste Edital, findo o qual não será aceito qualquer reclamação ou protesto, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo para os fins de direito.

E para que não se alegue ignorância, vai este afixado nos locais de costume, para a ciência de todos.

Oriziminá, 27 de Fevereiro de 2023.


Maico de Oliveira Pimentel
Coordenador Municipal de Planejamento e Ordenamento Territorial
Portaria nº 1741/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZIMÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Lauda de Vistoria nº 12/04/2023
Processo nº 2.927/2022

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
A - DADOS PESSOAIS
01 - Nome: MARIA ALDENORA DE OLIVEIRA SOARES
02 - Filiação: JOÃO FIGUEIREDO SOARES / FLORINDA DE OLIVEIRA SOARES
03 - Documento de Identificação: RG nº 2940215 (CÓPIA) e CPF nº 414.469.252-04

DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL

- 01 - É devoluto Sim Não
- 02 - Está situado no perímetro urbano Sim Não
- 03 - A posse é exercida mansa e pacificamente Sim Não

02 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL			
01 - Localização: AVENIDA José Rodrigues de Oliveira		Lote: 23	
02 - Área Total: 360m ²			
03 - Frente:	Lado Direito:	Lado Esquerdo:	Fundo:
10.00m	36.00m	36.00m	10.00m

03 - Limites e confrontações:

Norte: Rua Padre Carlos de Oliveira
Sul: Avenida José Rodrigues de Oliveira
Leste: Área do Park
Oeste: TRAVESSA Armando Gato

- 04 - Existem edificações Sim Não
- 05 - Tipo de edificação Alvenaria Madeira Mistá
- 06 - Existe outras benfeitorias Sim Não

07 - Relacionar as outras benfeitorias:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

E-Mail: tributos@oriximlna.pa.gov.br Fone: (93) 3644-3836
Rua Barao do Rio Branco, 2336 CEP: 68270-000

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Situação: ATIVO Ano: 2022

Inscrição: DISTRITO SETOR QUADRA LOTE UNIDADE
01 011 008 0181 001

Cód. Imóvel: 10501 Tipo Imóvel: PREDIAL Dt. Inclusão: Cid. Construção: 1

CONTRIBUINTE

Proprietário: MARIA ALDENORA DE OLIVEIRA SOARES CPF/CNPJ: 414.469.252-34
Endereço: Rua do Parque, N. 4251, B. Cidade Nova
Responsável: CPF/CNPJ: ...
Endereço:

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro: Rua do Parque, 4251 Quadra: 006 Lote: 0181
Bairro: Cidade Nova Cep: 68270000
Complemento: Cidade: Oriximiná-PA
Loteamento:

INFORMAÇÕES DO CADASTRO

Cartório: CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO Habite-se:
Matricula: Dt. Habite-se:
Livr.: Origem:

SÓCIOS

CPF/CNPJ: 414.469.252-34 Nome: MARIA ALDENORA DE OLIVEIRA SOARES Tp. Sócio: Responsável Percentual: 100%

DADOS POR ANO

Exercícios	2019	2020	2021	2022
Valor Venal Construção	3412,50	11453,53	11917,17	13230,29
Valor Venal Territorial	7002,00	8181,80	8512,00	8437,20
Valor Imposto	67,69	117,69	122,75	135,88
Valor Taxas	81,19	82,17	76,62	82,75
Isenção	0	0	0	0
Cod	10501	10501	10501	10501

CONSTRUÇÃO

DEMOLIÇÃO:
DATA DEMOLIÇÃO:
TIPO DE CONSTRUÇÃO: CASA
PADRÃO CONSTRUTIVO: NORMAL
CONSERVAÇÃO: BOM/ NORMAL
ALINHAMENTO: RECUADA
DISPOSIÇÃO: ISOLADA
SITUAÇÃO DA UNIDADE: FRENTE
ESTRUTURA: ALVENARIA
MATERIAL PAREDES: TIJOLO/ ALVENARIA
COBERTURA: FIBRO-CIMENTO
REVESTIMENTO FACHADA: REBOCO / EMBOCO
REGIME DE USO: ALUGADO
NÍVEL DE USO: TEMPORÁRIO
TIPO DE USO: HABITACIONAL
JARDIM: NAO
QUINTAL/ ÁREA: SIM
IMPORTÂNCIA P/ PATRIMÔNIO:
ELETRIFICAÇÃO DOMICÍLIO: COM MEDIDOR
INSTALAÇÃO ELÉTRICA: EMBUTIDA
INST. SANITÁRIA: INTERNA
UTILIZAÇÃO DO SANITÁRIO: PARTICULAR BO DO DOM
PISO: CIMENTO
FERRO: NAO POSSUI
N. DE COMPART. COMODOS: TRES

TERRENO

Área Do Terreno: 360.0000
Testada Imóvel:
Valor Venal Terreno:
Valor Venal Imóvel:
CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO: TERRENOS EDIFICADOS
OCUPAÇÃO DO LOTE: CONSTRUIDO
TIPO LOCAL: URBANO
CALÇADA: NIVELADA
PATRIMÔNIO: PARTICULAR
DELIMITAÇÃO: CERCA
SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA
TOPOGRAFIA: PLANO
PEDOLOGIA: NORMAL / FIRME
TIPO ABAST. DE ÁGUA: REDE PÚBLICA
TRATAMENTO DE LIXO: COLETA NORMAL
ESGOTAMENTO SANITÁRIO: FOSSA RUDIMENTAR/NEG
ÁREA DE PRES.AMBIENT: NAO
ÁREA DE RISCO: NAO
TITULAÇÃO: NAO POSSUI
IMUNE/ISENTO IPTU: NAO
ISENTO TSU: NAO
LANÇAMENTO ENLOBADO: SIM